



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE
(QPMP-C)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA FINAL DE ENTREGA
DE DOCUMENTAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADO COMBATENTE**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018, CFSd/2018 PMES,
DE 20 DE JUNHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, e dando continuidade ao cumprimento das decisões judiciais descritas abaixo, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA FINAL DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CURSO FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE**, relativo ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 – CFSd Comb 2018/PMES, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **CONVOCADO** para a **Etapa Final de Entrega de Documentação, o candidato regular descritos abaixo**, de acordo com o item 19 (7ª Etapa - Entrega de Documentação) do Edital nº 01/2018 – CFSd Comb/2018, de 20 de junho de 2018.

Nome Completo	Nº de Inscrição	Processo Judicial
Flávio Dias dos Santos	2280004119	0036093-27.2019.8.08.0024

Art. 2º A entrega de documentação dar-se-á no dia **13 de novembro de 2024 às 10:00 horas**, devendo comparecer ao Prédio DRH/DINT, Diretoria de Recursos Humanos, **Sala da Divisão de Ingresso (RH-5)**, localizada no QCG (Quartel do Comando Geral da PMES), situada à Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, CEP 29048-463;

Art. 3º O candidato convocado deverá providenciar cópias xerográficas das documentações descritas abaixo e entregar na data da convocação, exceto o comprovante de Situação Militar Obrigatório que deverá ser o documento original, casos específicos (reservista, militar inativo ou ex-militar constam informações no Edital de Abertura do Concurso;

1) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral referente aos últimos 02 (dois) anos;
2) Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS - Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil (se cadastrado)
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social (parte de identificação e último serviço);
4) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), em vigor;
5) Comprovante da Situação Militar Obrigatório (documento original ficará retido);
6) Cartão Nacional de Saúde (CNS – cartão SUS);

7) Certidões Negativas: Criminal, Cível, Auditoria Militar e Execução Fiscais (OBS: As certidões poderão ser expedidas on-line, exemplo: consulta ao site http://www.tjes.jus.br , caso resida no ES;
8) 01 (uma) foto atual, nos moldes de documentação oficial;
9) Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza atualizados ou de isenção de imposto de renda;

Art. 4º O candidato deverá apresentar todos os documentos descritos no ANEXO V do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, originais e respectivas cópias xerográficas, devidamente organizados de acordo com a ordem estrita que está elencada no referido Anexo V;

Art. 5º O **Comprovante de situação com o serviço militar obrigatório “original”**, de caráter “Definitivo”, previsto na alínea “I” do Anexo V do Edital de Abertura nº 01/2018 – CFSd Comb 2018/PMES, de 20 de junho de 2018, será **entregue e retido** nesta Etapa.

Art. 6º Conforme prevê o item 8.1 do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, os candidatos deverão possuir os documentos relacionados em seu Anexo V, sujeitando-se a ter de apresentá-los a qualquer tempo, quando solicitado, sob pena de ser eliminado do concurso;

Art. 7º Conforme prevê item 8.2 do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

Art. 8º Conforme prevê o item 23.5 do Edital nº 01/2018 – CFSd Comb/2018, de 20 de junho de 2018, a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará na sua eliminação do concurso.

Art. 9º A convocação para a presente etapa **não assegura ao candidato o direito à matrícula** no Curso de Formação de Soldados Combatentes, tendo em vista tratar-se de uma etapa do concurso de caráter eliminatório, e apenas candidatos aptos nesta etapa serão convocados, via edital, para matrícula e início do curso de formação;

Art.10º Compete ao candidato à observância da sua data e horário para qual fora convocado, não sendo permitido entrega de documentação fora da data estipulada;

Art. 11º Em virtude de carência de vagas no estacionamento do Quartel do Comando Geral (**QCG**), na data prevista para a entrega de documentos deste Edital, não será permitido estacionamento de veículos por parte dos candidatos e acompanhantes.

Art. 12º O candidato deverá apresentar-se trajado (a) adequadamente, conforme exigido em Órgãos Públicos Militares.

Art. 13º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital;

Art. 14º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 12 novembro de 2024.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES